



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 16 - Centro - Fone: (31) 3833-1204 - CEP 35908-000 - Bom Jesus do Amparo/MG.

E-mail: camarabjamparo@outlook.com

CNPJ: 01.956.600/0001-90

INDICAÇÃO Nº04/2022

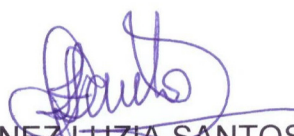
Os vereadores JOAQUIM BADARÓ DE CAMPOS e INEZ LUZIA SANTOS, OUVIDO O PLENÁRIO, indica ao Sr. Prefeito Pedro dos Santos Moreira, que se digne de readequar a alíquota do Código Tributário Municipal Alvará de Funcionamento de Laboratório, eis que há uma distorção enorme entre os demais valores praticados em Bom Jesus do Amparo.

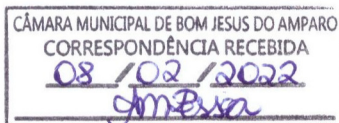
JUSTIFICATIVA.

Não se trata de renúncia fiscal, mas tão somente o critério JUSTO, já que os demais estabelecimentos comerciais possuem alíquota bem menor, razão pela qual esta indicação tem o cunho social para equilíbrio fiscal entre as partes.

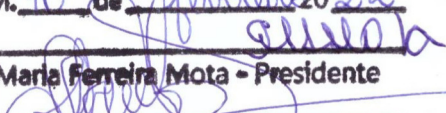
Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 2022.

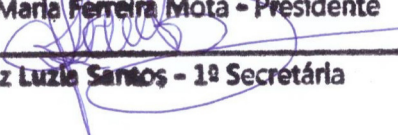

JOAQUIM BADARÓ DE CAMPOS
VEREADOR


INEZ LUZIA SANTOS
VEREADORA



Aprovado por unanimidade
Em única votação
Câmara M. 10 de fevereiro 2022


Elvira Maria Ferreira Mota - Presidente


Inez Luzia Santos - 1ª Secretária